

PARECER N° : 026/2020  
RELATORA : Maria de Lourdes Santos Gil  
INTERESSADO : Prefeito do Município  
ASSUNTO : Projeto de Lei Complementar nº 008/2020  
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

## **I – RELATÓRIO**

Objetivo : Dispõe sobre a criação de vaga de emprego permanente de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil Feminino – ADI, Motorista e Médico Clínico Geral – ESF, e altera o Anexo V da Lei Complementar nº 283, de 12 de julho de 2017, alterado pelas Leis Complementares 285, 288, 292, 297, 307, 317, 323, 347, 358.

## **II – PARECER**

Embasamento Legal : Art. 16, XIX da LOMA.  
Competência : Exclusiva do Prefeito – art. 57, II da LOMA  
Quórum necessário : Maioria absoluta, art 56, VIII da LOMA

## **CONCLUSÃO**

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à apreciação da matéria.  
**FAVORÁVEL.**

**MARIA DE LOURDES SANTOS GIL**  
Relatora

**III – DECISÃO DA COMISSÃO**  
Aprovamos o parecer da relatora.  
Adamantina, 24 de março de 2020.

**PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

**ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR**  
Membro